



## **GAEC EDUCAÇÃO S.A.**

Companhia de Capital Autorizado - CNPJ/MF nº 09.288.252/0001-32

Avenida das Nações Unidas, nº 12.551, 11º andar, conjunto 1.109, Brooklin Novo, São Paulo - SP

**CÓDIGO ISIN DAS AÇÕES: BRANIMACNOR6 // CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS AÇÕES NA BM&FBOVESPA S.A. -  
BOLSA DE VALORES, MERCADORIAS E FUTUROS: "ANIM3"**

### **FATO RELEVANTE**

#### **ANIMA EDUCAÇÃO CONCLUI TRANSAÇÃO COM A SOCIESC**

A **GAEC EDUCAÇÃO S.A.** ("**Anima Educação**"), em atendimento ao disposto na Instrução CVM nº 358, de 3/1/2002, conforme alterada, comunica, a seus acionistas e ao mercado em geral, que assinou nesta data, Instrumento Particular de Investimento, Reestruturação da SOCIESC e outras Avenças ("**Contrato**") através do qual sua subsidiária integral PGP Educação S.A. ("**PGP**") celebrou negócio jurídico que resultará na titularidade de todos os direitos ("**Transação**") sobre a Sociedade Educacional de Santa Catarina ("**Sociesc**"), sediada na cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina.

#### **Sobre a Sociesc**

Fundada em 1959, quando da criação da Escola Técnica Tupy, a Sociesc é uma das maiores referências de ensino de qualidade na Região Sul do país. A partir do ano 2000, expandiu fortemente suas atividades, para atuação em diversas modalidades de ensino (do Ensino Fundamental à Pós-Graduação), com unidades presenciais em 5 cidades de Santa Catarina (Joinville, Florianópolis, Blumenau, São Bento do Sul e Balneário Camboriú), em Curitiba, além de 21 polos de Educação à Distância em toda a Região Sul. Compõe o grupo Sociesc as seguintes Instituições de Ensino:

- Centro Universitário SOCIESC ("**Unisociesc**"), em Joinville
- Faculdade SOCIESC de Curitiba ("**FSC**")
- Faculdade SOCIESC de Florianópolis ("**FS**")
- Instituto Blumenauense de Ensino Superior ("**IBES**")
- Faculdade de Tecnologia Tupy ("**FTT**"), de São Bento do Sul
- Faculdade SOCIESC de Balneário Camboriú ("**FLC**")
- Colégio Tupy ("**COT**") e Escola Técnica Tupy ("**ETT**")
- Escola Internacional de Joinville ("**EIJ**")
- Escola Internacional de Florianópolis ("**EIF**")

A Sociesc apresenta um portfólio de atividades diversificado, com segmentos complementares e sinérgicos: Ensino Médio, Educação Bilingue, Ensino Técnico e Profissionalizante, e Ensino Superior nas modalidades presencial e à distância, fazendo com que sua atividade de maior representatividade (graduação presencial)



responda por 51% da receita líquida. A Instituição se caracteriza ainda, pelo forte relacionamento com os setores produtivos locais, sendo líder nas atividades de capacitação empresarial e apoio ao desenvolvimento de empresas por meio de sua unidade de Gestão e Inovação Tecnológica (“GIT”), sendo também referência e conveniada exclusiva da Fundação Getúlio Vargas - FGV nas praças que atua em Santa Catarina.

Com forte reputação regional, a Sociesc atende atualmente 15,6 mil alunos, sendo 6,8 mil em seus 32 cursos de graduação presencial, 3,4 mil alunos na modalidade de Ensino à Distância, 2,5 mil alunos de Pós-Graduação presencial, 2,0 mil alunos de Pronatec além de 0,9 mil alunos entre Ensino Fundamental e Médio (tradicional, bilíngue e técnico).

A Instituição conta com mais de 1.000 professores e funcionários que garantem ótimos níveis de qualidade de ensino, claramente refletidos nos indicadores do Ministério da Educação. É reconhecida como uma referência nacional no ensino de Gestão e Engenharia.

Em 2014, a Sociesc apresentou Receita Líquida ajustada de R\$ 148,2 milhões<sup>0</sup> com EBITDA ajustado de R\$ 7,4 milhões<sup>0</sup>.

### **Estrutura da Transação**

A **Anima Educação** acredita que a Transação apresenta alto potencial de criação de valor a seus acionistas, inclusive em relação à taxa interna de retorno do investimento. Mais informações sobre a Sociesc e o racional da Transação podem ser encontrados na apresentação ao mercado disponível no site da Companhia e da CVM.

A Transação prevê uma reestruturação no atual arcabouço associativo da Sociesc, que envolverá uma cisão e a transformação, na forma da Lei, da pessoa jurídica em sociedade anônima, subsidiária integral da PGP, controlada pela **Anima Educação**. O negócio contempla todas as suas atividades e unidades de negócio, excetuando-se as operações da Escola Internacional de Joinville e os imóveis operacionais de Joinville, que permanecerão na titularidade de associação vinculada, apenas, aos Atuais Associados.

Pelo negócio jurídico, a **Anima Educação** desembolsará R\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais) em 180 parcelas mensais, corrigidas anualmente pelo INPC, e assumirá dívida líquida junto a bancos no valor de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais). Este valor já contempla o pagamento de R\$ 97.500.000,00 (noventa e sete milhões e quinhentos mil reais) relativos ao aluguel dos primeiros quinze anos dos *campi* de Joinville.

A **Anima Educação** se dispôs a antecipar, nas primeiras 6 parcelas, o valor de 50% (cinquenta por cento) do aluguel das 48 parcelas subsequentes, compreendidas entre o sétimo e o quinquagésimo quarto meses, totalizando R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais).

---

<sup>0</sup> Excluindo as atividades da Escola Internacional de Joinville, que não fará parte da negociação e da unidade de tratamento térmico, já descontinuada

<sup>0</sup> Ajustes: inclusão de despesas de aluguel, FGEDUC, PCLD, e impostos e contribuições que incidirão quando da conversão para com fins lucrativos

É também objeto da Transação a assunção de certas contingências, riscos relativos a discussão acerca de lançamentos fiscais da Sociesc e o imóvel de 50.000 m<sup>2</sup>, que abriga o Campus da Cidade de Curitiba, que garante judicialmente tais discussões fiscais.

Na Transação ajustou-se a permanência dos principais executivos estratégicos da Sociesc, bem como um programa de bonificação, sujeito a metas financeiras, operacionais, de desempenho acadêmico e de gestão de pessoas, para os próximos 5 anos, que poderá resultar em distribuição variável de até 900 mil ações da **Anima Educação**.

A Transação está sujeita às condições usuais para operações similares e será implementada e finalizada na data em que cumpridas referidas condições, denominada data do fechamento (“Data do Fechamento”). Dentre as condições para a implementação da Transação ressalta-se a condição suspensiva de aprovação da operação pelas autoridades concorrenciais brasileiras - CADE, nos termos da legislação aplicável.

### **Direito de Retirada**

Nos termos do artigo 256, inciso I, combinado com o parágrafo único, letra a, do artigo 247, ambos da Lei 6.404/76, conforme alterada, a Transação noticiada é relevante, pelo que, o contrato, acompanhado de laudo de avaliação, será submetido à ratificação da assembleia de acionistas, em atendimento ao disposto no parágrafo primeiro, do mesmo artigo 256, do mencionado diploma legal.

Outrossim, considerando o disposto no parágrafo segundo, do artigo 256, da Lei 6.404/76, conforme alterada, tendo em vista que o valor da Transação ultrapassa uma vez e meia o maior dos três valores de que trata o inciso II, do caput do mencionado artigo 256, o acionista dissidente da deliberação da assembleia que ratificar a Transação terá o direito de retirar-se da Companhia, mediante reembolso do valor de suas ações.

Neste sentido, cumpre esclarecer que:

- conforme disposto no parágrafo primeiro, do artigo 137, da Lei 6.404/76, conforme alterada, o acionista dissidente da deliberação da assembleia poderá exercer o direito de retirada, mediante o reembolso do valor das ações de que, comprovadamente, era titular na data de divulgação deste fato relevante. Assim, no caso concreto, poderão exercer o direito de reembolso os acionistas inscritos nos registros da Companhia em 18/12/2015;
- o valor do reembolso, nos termos do parágrafo primeiro, do artigo 45, da Lei 6.404/76, conforme alterada, e considerando que o Estatuto Social da Companhia não prevê de outra forma, será igual ao valor de patrimônio líquido constante do último balanço aprovado pela assembleia geral em 30/03/2015. Assim, o patrimônio líquido que servirá de base para o reembolso das ações deverá ser aquele do balanço de 31/12/2014, que é de R\$ 596.302 mil. Dividindo-se o patrimônio líquido de 31/12/2014 pelas 82.866.371 ações da Companhia, teremos um valor de reembolso, por ação, de R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos);
- como a deliberação da assembleia geral ocorrerá mais de 60 (sessenta) dias depois da data do último balanço aprovado, será facultado ao acionista dissidente pedir, juntamente com o reembolso,

levantamento de balanço especial, nos termos do parágrafo segundo, do artigo 45 da Lei 6.404/76, conforme alterada;

- em atendimento ao previsto no inciso IV, do artigo 137, da Lei 6.404/76, conforme alterada, o reembolso da ação deve ser reclamado à Companhia no prazo de 30 (trinta) dias contado da publicação da ata da assembleia geral que ratificar a Transação. Assim, após publicada a ata da assembleia geral que ratificar a Transação noticiada, os acionistas dissidentes deverão, no prazo de 30 (trinta) dias, notificar a Companhia reclamando seu reembolso, indicando quantidade de ações de sua titularidade no dia 18/12/2015. Recebida referida notificação, a Companhia pagará o reembolso em até 72 (setenta e duas horas) contadas do final do prazo de 30 (trinta) dias.

A **Anima Educação** manterá o mercado informado acerca da evolução das matérias tratadas no presente fato relevante.

Por fim, ciente da responsabilidade em dar sequência ao legado de uma das mais conceituadas e respeitadas instituições de ensino superior de Joinville, Santa Catarina e da Região Sul do país, a **Anima Educação** reitera seu compromisso em oferecer educação de mais alta qualidade em conjunto com toda comunidade da Sociesc.

A **Anima Educação** acredita ainda que, nos momentos mais desafiadores, as empresas devem fortalecer seus valores e princípios. Assim, esse é mais um importante passo rumo ao propósito de *Transformar o País pela Educação*.

Para acessar a apresentação da Transação ao mercado [clique aqui].

Nesta operação, a **Anima Educação** foi assessorada pelos escritórios de advocacia Halembeck, Barros e Sicherle Advogados e Catta Preta Leal Advogados e a Sociesc foi assessorada por Multiversa Consultoria Ltda. e pelos escritórios de advocacia Martinelli Advogados e Vieira Rezende Barbosa Guerreiro Advogados.

A **Anima Educação** realizará teleconferências conforme horários indicados abaixo e está à disposição para eventuais esclarecimentos ou sugestões através do Departamento de Relações com Investidores:

At.: Sr. Leonardo Barros Haddad - Fone: + 55 11 4302-2611 - Fax: +55 11 4302-2680

Email: [ri@animaeducacao.com.br](mailto:ri@animaeducacao.com.br)

[www.animaeducacao.com.br/ri](http://www.animaeducacao.com.br/ri)

Teleconferência  
21 de Dezembro de 2015

Português	Inglês
11h00 (horário de Brasília)   8h00 (NY)	12h30 (horário de Brasília)   9h30 (NY)
+55 (11) 2188-0155	+1 (412) 317-6776
Webcast: <a href="#">clique aqui</a>	Webcast: <a href="#">clique aqui</a>
Replay: +55 (11) 2188-0400	Replay: +1 (412) 317-0088
Código: Anima Educação	Código: 10077966



São Paulo, 18 de dezembro de 2015.

**Leonardo Barros Haddad**

Diretor de Relações com Investidores

**Daniel Faccini Castanho**

Diretor Presidente



## **GAEC EDUCAÇÃO S.A.**

Publicly-Held Company - Corporate Taxpayer's ID (CNPJ/MF): 09.288.252/0001-32

Avenida das Nações Unidas, nº 12.551, 11º andar, conjunto 1109, Brooklin Novo, São Paulo - SP

**ISIN CODE: BRANIMACNOR6 // TICKER ON THE BM&FBOVESPA S.A. – SECURITIES, COMMODITIES AND FUTURES EXCHANGE: "ANIM3"**

### **MATERIAL FACT**

#### **ANIMA EDUCAÇÃO COMPLETED THE TRANSACTION WITH SOCIESC**

**GAEC EDUCAÇÃO S.A. ("Anima Educação")** pursuant to Instruction 358 issued by the Brazilian Securities and Exchange Commission ("CVM") on January 3, 2002, as amended, hereby informs its shareholders and the market in general that it has signed today the Private Investment, SOCIESC Restructuring and Other Covenants Instrument, ("Agreement") by which its wholly owned subsidiary, PGP Educação S.A. ("PGP"), entered into a legal transaction resulting in the ownership of all rights ("Transaction") of Sociedade Educacional de Santa Catarina ("Sociesc"), headquartered in Joinville, State of Santa Catarina.

#### **About Sociesc**

Founded in 1959, with the creation of the Escola Técnica Tupy, Sociesc is one of the highest-quality educational references in Brazil's southern region. From 2000 on, it greatly expanded its activities, working with several types of education (from primary school to Graduate), with classroom units in five cities of Santa Catarina (Joinville, Florianópolis, Blumenau, São Bento do Sul e Balneário Camboriú), and in Curitiba, and 21 centers of Remote Education in the Southern Region. The following educational institutions are part of the Sociesc group:

- Centro Universitário SOCIESC ("Unisociesc"), in Joinville
- Faculdade SOCIESC of Curitiba ("FSC")
- Faculdade SOCIESC of Florianópolis ("FS")
- Instituto Blumenauense de Ensino Superior ("IBES")
- Faculdade de Tecnologia Tupy ("FTT"), in São Bento do Sul
- Faculdade SOCIESC of Balneário Camboriú ("FLC")
- Colégio Tupy ("COT") and Escola Técnica Tupy ("ETT")
- Escola Internacional of Joinville ("EIJ")
- Escola Internacional of Florianópolis ("EIF")

Sociesc has a diversified portfolio of activities with complementary and synergistic segments: High School, Bilingual Education, Vocational and Post Secondary Education with on campus and distance learning education, with its most representative activity (on campus undergraduate) accounting for 51% of the net revenue. The company is also characterized by a strong relationship with local productive sectors, being the leader in business training activities and supporting the development of companies through its unit of Gestão e Inovação



Tecnológica ("GIT" or "Management and Technological Innovation"), also being a reference and exclusively contracting party of Fundação Getúlio Vargas - FGV in the markets it operates in Santa Catarina.

With a strong regional reputation, Sociesc currently has 15,600 students, with 6,800 in its 32 on campus undergraduate courses, 3,400 students in the distance learning undergraduate courses, 2,500 students in on campus Graduate courses, 2,000 Pronatec students, besides 0,900 students in primary and secondary education (regular, bilingual and technical).

The company has more than 1,000 teachers and employees that ensure optimum levels of high-quality education, clearly reflected in the Ministry of Education's indicators. It is recognized as a national reference in Management and Engineering education.

In 2014, Sociesc had an adjusted net revenue of R\$ 148.2 Million with an adjusted EBITDA of R\$ 7.4 million.

### **Transaction Structure**

**Anima Educação** believes that the Transaction has a high potential for creating value for its shareholders, including regarding internal rate of return on investment. More information about the Sociesc and rationale of the Transaction can be found in the presentation to the market available on the Company and the CVM website.

The Transaction provides a restructure in the current associative framework of Sociesc, which will involve a split and transformation, according to the Law, of the legal entity into a corporation, wholly owned by PGP, a company controlled by **Anima Educação**. The deal includes all of its activities and business units, except for the operations of the Escola Internacional de Joinville and the operational real state in Joinville, which will remain in the ownership of a association exclusively linked to the Current Associates.

For the deal, **Anima Educação** will pay R\$ 150,000,000.00 (one hundred and fifty million reais) in 180 monthly installments, restated annually by INPC, and will assume the net debt with banks in the amount of R\$ 30 million. This amount includes the R\$ 97,500,000 (ninety seven million and five hundred thousand reais) payment for the first fifteen years of Joinville campuses loan.

**Anima Educação** was willing to anticipate, in the first six installments, the amount of 50% (fifty percent) of the 48 subsequent installments of the rent, between the seventh and fifty-four months, totaling R\$ 13,000,000.00 (thirteen million reais).

---

<sup>0</sup> Adjustments: including rental expenses, FGEDUC, PLCD and taxes and contributions that will focus when converting to for-profit)

<sup>0</sup> Excluding the activities of the Escola Internacional of Joinville, which will not be part of the negotiation, and heat treatment unit, already discontinued



It is also the subject of the Transaction the assumption of certain contingencies, risks related to the discussion regarding the tax assessments of Sociesc and the real state of 50,000 m<sup>2</sup>, home to the Campus of the City of Curitiba, which guarantees such tax discussions.

In the Transaction the parties adjusted the stay of Sociesc's key strategic executives, as well as a bonus program, subject to financial, operational, academic performance and people management targets for the next five years, which may result in the variable distribution of up to 900,000 shares of **Anima Educação**.

The transaction is subject to the customary conditions for similar transactions and will be implemented and completed on the date that such conditions are met, known as the closing date ("Closing Date"). Among the conditions for the implementation of the Transaction we emphasize the suspensive condition of approval of the Transaction by the Brazilian antitrust authorities - CADE, in accordance with applicable law.

### **Withdrawal Right**

Under Article 256, item I, combined with the single Paragraph, letter 'a', of Article 247, both of Law 6,404/76, as amended, the reported transaction is material, therefore, the agreement, with the respective appraisal report, will be submitted for ratification of the general shareholders' meeting, in compliance with the provisions of the first Paragraph of Article 256 from the mentioned Law.

Moreover, considering the provision of the second Paragraph of Article 256, of Law 6,404/76, as amended, given that the Transaction price exceeds one and a half times the three parameters mentioned in Article 256 *caput's* item II, the dissenting shareholder of the general shareholders' meeting's resolution that ratifies the Transaction shall be entitled to withdraw from the Company, upon reimbursement of their shares' value.

In this regard, it should be clarified that:

- as foreseen in the first Paragraph of Article 137 of Law 6,404/76, as amended, the dissenting shareholder from the resolution of the general shareholders' meeting may exercise the withdraw right, upon reimbursement of the shares' value that it proved to held in the disclosure date of this material fact. Thus, in this case, the shareholders duly registered in the Company's records on December 18<sup>th</sup>, 2015, may exercise the reimbursement right;
- the reimbursement value, as provided for in the first Paragraph of Article 45 of Law 6,404/76, as amended, and considering that the Company's By Laws does not provide otherwise, shall be the same as the net worth of the last balance sheet approved by the general shareholders' meeting on March 30<sup>th</sup>, 2015. Thus, the net worth that will be used as base to the shares' reimbursement shall be that of the balance sheet of December 31<sup>st</sup>, 2014, that is R\$ 596,302,000.00. Dividing the net worth of December 31<sup>st</sup>, 2014 by the 82,866,371 shares of the Company, which will have the reimbursement value of R\$ 7.20 per share;
- considering that the resolution of the general shareholders' meeting will occur more than sixty (60) days after the date of the last approved balance sheet, the dissenting shareholder may request, together



with the reimbursement of his shares, the preparation of a special balance sheet, in accordance with the second paragraph of Article 45 of the Law 6,404/76, as amended; and

- in compliance with the provisions of item IV of Article 137 of Law 6,404/76, as amended, the reimbursement must be claimed to the Company within thirty (30) days following the publication of the minute of the general shareholders meeting ratifying the Transaction. So after published the minute of the general shareholders meeting which ratifies transaction reported, dissenting shareholders shall, within thirty (30) days, notify the Company seeking reimbursement, indicating the amount of shares held on December, 18<sup>th</sup>, 2015. After receipt of such notification, the Company will pay a refund within 72 (seventy-two hours) following the end of the period of thirty (30) days.

**Anima Educação** will keep the market informed on the developments of the subject of this material fact.

Finally, aware of the responsibility to follow up the legacy of one of the most reputable and respected higher-level education institutions in Joinville, Santa Catarina and Brazil's southern region, **Anima Educação** reiterates its commitment to provide the highest quality education together with the entire Sociesc community.

**Anima Educação** also believes that, during the most challenging periods, the companies should strengthen their values and principles. Therefore, this is another important step towards the goal to *Transform the Country through Education*.

To access the presentation of the Transaction to the market [click here].

In this transaction, **Anima Educação** was advised by the law firms Halembeck, Barros e Sicherle Advogados and Catta Preta Leal Advogados and Sociesc was advised by Multiversa Consultoria Ltda. and the law firms Martinelli Advogados and Vieira Rezende Barbosa Guerreiro Advogados.

**Anima Educação** will hold conference calls at the times indicated below and its Investor Relations Department is always available to answer any questions or receive suggestions:

Att: Leonardo Barros Haddad - Phone: + 55 11 4302-2611 - Fax: +55 11 4302-2680

Email: [ri@animaeducacao.com.br](mailto:ri@animaeducacao.com.br) [www.animaeducacao.com.br/ir](http://www.animaeducacao.com.br/ir)

Conference Call  
December 21, 2015

Portuguese	English
8:00 a.m. (NY)   11:00 a.m. (Brasília time)	9:30 a.m. (NY)   12:30 p.m. (Brasília time)
+55 (11) 2188-0155	+1 (412) 317-6776
Webcast: <a href="#">click here</a>	Webcast: <a href="#">click here</a>
Replay: +55 (11) 2188-0400	Replay: +1 (412) 317-0088
Code: Anima Educação	Code: 10077966



São Paulo, December 18, 2015.

**Leonardo Barros Haddad**  
Investor Relations Officer

**Daniel Faccini Castanho**  
CEO